MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES

PORTARIA Nº 000439/2025 - DE 23/04/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de uma Sindicância para apuração das irregularidades e fatos conexos relatadas no processo nº 006125/2024, nos termos do artigo 198 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011.

Artigo 2º - Criar Comissão para apurar os fatos mencionados no referido processo, designando os servidores efetivos para integrar a presente comissão, a saber:

Presidente: Adriano Ximenes

Membros: Jocimar José Brum

Katia Demuner Fanchiotti

Simoni Marin Ramos Frasson

Setor Jurídico: Caroline Elias Frigi

Artigo 3º - O prazo para a apresentação do Relatório dos trabalhos da Comissão será de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do Presidente da Comissão e a critério do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Será concedida aos membros da presente comissão, gratificação por participação em comissão especial na forma do art. 103 da LC 001/2011.

MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração